



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO C.M.M. Nº 022/2016**

**1º Termo Aditivo ao Contrato C.M.M  
nº 022/2016, celebrado em 16/11/2016,  
entre a Câmara Municipal de Macaé e  
a empresa NEWEASY SOLUÇÕES EM  
TECNOLOGIA LTDA - EPP  
(NEWEASY SOLUÇÕES EM  
TECNOLOGIA)**

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016**, que entre si celebram, a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, doravante denominada CMM, inscrita no CNPJ sob o nº 29.893.617/0001-65, com sede na Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n – Virgem Santa – na cidade de Macaé – RJ, devidamente representado pelo Chefe do Poder Legislativo EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 80960878-9 (IFP/RJ) e CPF nº 306.928.497-34, do outro lado, a empresa **NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-EPP (NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.750.117/0001-10, com sede na Rua Carime Mussi Barcelos, nº 252, Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ, CEP: 27.930-650, neste ato representado pelo Sr. Antonio Mendes Carvalho, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 03654947359 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 111.205.007-88, residente e domiciliado à Rua Colômbia, nº 505, Quitandinha, Petrópolis/RJ, CEP: 25.650-040, doravante denominada simplesmente de Contratada, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a cláusula sétima do Contrato que passa a vigorar com a seguinte modificação:

21/11/2017



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo inicialmente estabelecido, a contar de 17 de novembro de 2018.

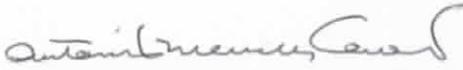
**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todos os termos e condições das demais Cláusulas do Contrato ora aditado, ficam ratificadas para todos os fins de direito.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

MACAÉ, DE DE 2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Dr. EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA  
CONTRATANTE

  
NEWASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-EPP  
**(NEWASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA)**

CONTRATADA

Testemunhas

  
1961-7

\_\_\_\_\_

Fiscais:

19.750.117/0001-10  
Newasy Soluções em Tecnologia  
Rua Carime Mussi Barcelos 252  
São Marcos CEP 27930650  
Macaé - RJ